

**Protocolo nº 2020015954**

**Dispensa de Licitação nº 156/2020**

**Solicitante: Fundo Especial para o Corpo de Bombeiro – FEMBOM.**

**Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada na Prestação de serviços de manutenção elétrica corretiva do veículo Mercedes Benz UR-225, placa: PRG-7552, que compõe a frota de veículos do 10º Batalhão de Bombeiro Militar.**

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 156/2020.**

**O Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** a necessidade de manutenção corretiva no veículo Mercedes Benz UR-225, por ter apresentado um problema na parte elétrica decorrente de desgaste natural pelo tempo de uso, tendo sua aplicação em atividade de resgate, muitas vezes em condições desfavoráveis de dirigibilidade.

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

**Considerando**, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e no artigo 5º § 1º da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

**DECLARA:**

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de manutenção elétrica corretiva do veículo Mercedes Benz UR-225, placa: PRG-7552, que compõe a frota de veículos do 10º Batalhão de Bombeiro Militar.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais)**, com a pessoa jurídica **AUTO ELÉTRICA PADRÃO CATALÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **08.673.103/0001-24**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 01 de junho de 2020.



**Warley Martins de Sousa**  
Diretor do FEMBOM